



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO PLENO N° 24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre alterações no Regulamento Geral do Programa de Autogestão em Saúde aprovado pela Resolução Pleno TRF5 nº 11, de 22 de outubro de 2020.

**O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação operacional do TRFMED;

**CONSIDERANDO** as decisões do Conselho Deliberativo do TRFMED contidas na ata constante no documento Ata Resumida 1ª Reunião Extraordinária de 2025 (5353902), constantes no SEI 0004471-58.2025.4.05.7000, de acesso restrito por conter dados sensíveis, e reportadas ao Presidente desta Corte por meio Ofício nº 2060 (5365549),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Regulamento Geral do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional Federal e Seções Judiciárias da 5ª Região, aprovado pela Resolução Pleno nº 11, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art.1º.....

*§1º § 1º A coparticipação será consignada, mediante desconto na folha de pagamento do beneficiário titular, em parcelas mensais e sucessivas não superiores aos limites estabelecidos em normativo próprio.*

§2º .....(NR)”

**Art. 2º** Fica revogada a íntegra do art. 75 Regulamento Geral do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional Federal e Seções Judiciárias da 5ª Região.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO ROBERTO MACHADO**

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 02/10/2025, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **5422335** e o código CRC **784BB3F6**.

---

0009779-85.2019.4.05.7000

5422335v2